

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação em tela, os elementos essenciais servirão para compor o Termo de Referência e/ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de materiais de consumo destinados ao desenvolvimento das oficinas de artesanato realizadas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Moiporá – GO.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e consiste em um serviço socioassistencial voltado ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, ao desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e da participação social dos usuários, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

As oficinas de artesanato constituem importante instrumento metodológico para a execução do serviço, proporcionando aos participantes atividades socioeducativas que estimulam a criatividade, a coordenação motora, a concentração, o aprendizado de técnicas manuais, a convivência comunitária e a valorização das potencialidades individuais. Além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, essas atividades promovem a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades produtivas e a ampliação das oportunidades de autonomia dos usuários.

Destaca-se, ainda, que as oficinas são direcionadas, especialmente, ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, funcionando também como estratégia de inclusão produtiva. Por meio do aprendizado de técnicas de artesanato, os



participantes adquirem conhecimentos que podem ser aplicados na produção de peças para comercialização, contribuindo para a geração de trabalho e renda, complementação da renda familiar e fortalecimento da autonomia financeira, sem perder a finalidade socioassistencial do serviço.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de consumo mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das oficinas planejadas, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários ao desenvolvimento das atividades, a qualidade do atendimento prestado aos usuários e o alcance dos objetivos institucionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, observando os princípios da eficiência, continuidade e interesse público.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para habilitação e contratação, a empresa interessada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) comprovação de inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) apresentação de contrato social ou ato constitutivo, devidamente registrado, com objeto social compatível com o objeto da contratação.
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- d) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- f) capacidade de atendimento dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- g) apresentação de proposta comercial compatível com os preços praticados no mercado;
- h) concordância integral com as condições estabelecidas no Termo de Referência.
- i) declaração de inexistência de impedimentos para contratar com o Poder Público;
- j) declaração de que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (não emprega menor em condições proibidas);
- l) declaração de que conhece e aceita todas as condições do Termo de Referência.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O ETP (Estudo Técnico Preliminar) tem por objeto a aquisição de **materiais de consumo** destinados ao atendimento das oficinas de artesanato desenvolvidas no âmbito do



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Moiporá – GO, visando assegurar a continuidade das atividades socioassistenciais, o desenvolvimento de ações coletivas de convivência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como o estímulo ao protagonismo, à criatividade e à inclusão social dos usuários, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A presente contratação dos serviços prevê:

| NºItem | Produto/Serviço            | Und.Medida | Quantidade | ValorUnitário | Valor      |
|--------|----------------------------|------------|------------|---------------|------------|
| 1      | ARGILAKG.                  | PC         | 1,0000     | 2,0000        | 2,0000     |
| 2      | BANDEJADEMADEIRA.          | PC         | 5,0000     | 59,0000       | 295,0000   |
| 3      | BANDEJA.                   | PC         | 1,0000     | 89,0000       | 89,0000    |
| 4      | BOLADEMADEIRA.             | PCT        | 18,0000    | 8,0000        | 144,0000   |
| 5      | BOLEIRA.                   | PC         | 3,0000     | 139,0000      | 417,0000   |
| 6      | BUQUÊDE COMPLEMENTO VERDE. | PC         | 1,0000     | 14,0000       | 14,0000    |
| 7      | BUQUÊDEEUCALIPTO.          | PC         | 5,0000     | 25,0000       | 125,0000   |
| 8      | BUQUÊDEFLORES.             | PC         | 15,0000    | 39,0000       | 585,0000   |
| 9      | BUQUÊDELÍRIO.              | PC         | 43,0000    | 24,0000       | 1.032,0000 |
| 10     | BUQUÊDEROSAS.              | PC         | 64,0000    | 18,0000       | 1.152,0000 |
| 11     | BUQUÊ DE TULIPA.           | PC         | 19,0000    | 44,0000       | 836,0000   |
| 12     | CANDELABRO.                | PC         | 2,0000     | 68,0000       | 136,0000   |
| 13     | CASCADEPINUSG.             | PCT        | 2,0000     | 29,5000       | 59,0000    |
| 14     | CESTODEFIBRANAT.           | PC         | 13,0000    | 99,0000       | 1.287,0000 |
| 15     | CHAPÉUDEPALHAMINI.         | PC         | 90,0000    | 3,5000        | 315,0000   |
| 16     | DILUENTEP/TINTADETECIDO.   | PC         | 8,0000     | 6,5000        | 52,0000    |
| 17     | FIODEJUTA100MT.            | PC         | 1,0000     | 27,0000       | 27,0000    |
| 18     | FIODEJUTA50MT.             | PC         | 2,0000     | 15,0000       | 30,0000    |

|    |                           |     |          |         |          |
|----|---------------------------|-----|----------|---------|----------|
| 19 | FITADECETIMN.1100MT.      | PC  | 3,0000   | 19,5000 | 58,5000  |
| 20 | FITADECETIMN.350MT.       | PC  | 3,0000   | 26,0000 | 78,0000  |
| 21 | FITADECETIMN.550MT.       | PC  | 1,0000   | 35,0000 | 35,0000  |
| 22 | FLORDETECIDO.             | PC  | 41,0000  | 2,5000  | 102,5000 |
| 23 | FOLHACOSTELADEADÃO.       | PC  | 11,0000  | 9,0000  | 99,0000  |
| 24 | FRASCOPI/DIFUSOR.         | PC  | 2,0000   | 19,0000 | 38,0000  |
| 25 | GALHODECEREJEIRA.         | PC  | 38,0000  | 14,0000 | 532,0000 |
| 26 | GALHODEEUCALIPTO.         | PC  | 9,0000   | 15,0000 | 135,0000 |
| 27 | GALHODEPLANTAFILODENDRO.  | PC  | 4,0000   | 49,0000 | 196,0000 |
| 28 | HASTEDEFLO.               | PC  | 1,0000   | 14,0000 | 14,0000  |
| 29 | HASTEDEFOLHADEBANANEIRA.  | PC  | 2,0000   | 72,0000 | 144,0000 |
| 30 | HASTEDEFOLHAGEM.          | PC  | 6,0000   | 89,0000 | 534,0000 |
| 31 | LAÇODECETIM N.            | PCT | 3,0000   | 21,0000 | 63,0000  |
| 32 | MEIAPÉROLAN.1030GR.       | PCT | 6,0000   | 4,5000  | 27,0000  |
| 33 | PASSARINHO DE PORCELANA.  | PC  | 1,0000   | 10,0000 | 10,0000  |
| 34 | PINCELCONDOR409-0.        | PC  | 3,0000   | 11,0000 | 33,0000  |
| 35 | PINCELCONDOR409-00.       | PC  | 3,0000   | 11,0000 | 33,0000  |
| 36 | PINCELCONDOR421-2.        | PC  | 2,0000   | 11,0000 | 22,0000  |
| 37 | PINCELCONDOR421-4.        | PC  | 3,0000   | 12,0000 | 36,0000  |
| 38 | PINCELCONDOR422-0.        | PC  | 2,0000   | 11,0000 | 22,0000  |
| 39 | PINCELCONDOR422-000.      | PC  | 2,0000   | 10,0000 | 20,0000  |
| 40 | PINCELCONDOR454-10.       | PC  | 5,0000   | 10,0000 | 50,0000  |
| 41 | PINCELCONDOR454-4.        | PC  | 12,0000  | 8,5000  | 102,0000 |
| 42 | PINCELCONDOR454-6.        | PC  | 6,0000   | 9,0000  | 54,0000  |
| 43 | PINCELCONDOR454-8.        | PC  | 8,0000   | 9,5000  | 76,0000  |
| 44 | SAMAMBAIA.                | PC  | 12,0000  | 39,0000 | 468,0000 |
| 45 | SAQUINHODEORGANIZAR13X18. | PC  | 100,0000 | 1,0000  | 100,0000 |
| 46 | SUPORTEP/VINHO.           | PC  | 1,0000   | 59,0000 | 59,0000  |
| 47 | TAPETEDGRAMA.             | PC  | 1,0000   | 33,0000 | 33,0000  |
| 48 | TINTAFOSCAP/TECIDO.       | PC  | 162,0000 | 5,0000  | 810,0000 |



|    |                       |    |         |                     |                    |
|----|-----------------------|----|---------|---------------------|--------------------|
| 49 | TINTAS PRA USO GERAL. | PC | 7,0000  | 23,0000             | 161,0000           |
| 50 | TRAVESSADEVIDRO.      | PC | 7,0000  | 129,0000            | 903,0000           |
| 56 | VÁLVULASP/SABONETE.   | PC | 2,0000  | 10,5000             | 21,0000            |
| 51 | VARETASP/DIFUSOR.     | PC | 10,0000 | 3,5000              | 35,0000            |
| 52 | VASODEBARRO.          | PC | 4,0000  | 257,0000            | 1.028,0000         |
| 53 | VASODEVIDRO.          | PC | 12,0000 | 115,0000            | 1.380,0000         |
| 54 | VASOS.                | PC | 4,0000  | 119,0000            | 476,0000           |
| 55 | VINHO.                | PC | 1,0000  | 35,0000             | 35,0000            |
|    |                       |    |         | <b>TotalGlobal:</b> | <b>14.620,0000</b> |

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A solução consiste na aquisição de materiais de consumo destinados ao desenvolvimento das oficinas de artesanato realizadas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Moiporá – GO.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade, atender às especificações técnicas definidas pela Administração e possuir características compatíveis com sua finalidade de utilização nas atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo SCFV.

Os itens a serem adquiridos compreendem materiais diversos para artesanato, costura e trabalhos manuais, tais como tecidos, linhas, agulhas, aviamentos, enchimentos, tintas, colas, pincéis, fitas, tesouras e demais insumos necessários à execução das oficinas, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência.

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas, unidades de fornecimento, medidas, cores, gramaturas, dimensões e demais características estabelecidas pela Administração, observando-se padrões mínimos de qualidade, durabilidade, resistência e segurança para utilização pelos usuários do serviço.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência da contratação, de modo a garantir o abastecimento contínuo das oficinas e evitar o armazenamento excessivo de materiais.

Todos os materiais entregues deverão estar em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, quando aplicável, livres de



defeitos de fabricação, danos, avarias ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização, podendo ser recusados aqueles que não atenderem às especificações exigidas.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A Administração Pública pode realizar a obtenção de bens e serviços por meio de execução direta ou indireta, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A forma de execução sugerida é a empreitada por preço global, considerando que os itens e serviços estão devidamente especificados e quantificados no Termo de Referência. Essa modalidade permite a consolidação de um valor único para o conjunto de serviços contratados, proporcionando maior previsibilidade orçamentária, controle da execução contratual e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação indireta, na forma de empreitada por preço global, apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o Município de Moiporá-GO, assegurando economicidade, transparência, qualidade técnica e oferta dos serviços socioassistenciais, em estrita conformidade com o interesse público e os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Os preços máximos aceitáveis por tipo de serviço serão obtidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Moiporá-GO, com base em levantamento de mercado realizado por meio das seguintes fontes:

- Consultas diretas a fornecedores, mediante orçamentos atualizados;
- Análise de contratações semelhantes realizadas por outros entes da Administração Pública;
- Verificação em bases oficiais de dados, como o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais sistemas disponíveis.

Os valores apurados por essas fontes servirão de base para a composição da estimativa de preços, em conformidade com o inciso VI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, devendo refletir preços praticados no mercado vigente, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A documentação correspondente à pesquisa será mantida nos autos do processo administrativo, podendo ser classificada como sigilosa, caso sua divulgação comprometa a competitividade do certame, conforme prevê o §3º do art. 24 da mesma Lei.



## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo destinados ao desenvolvimento das oficinas de artesanato promovidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Moiporá – GO, compreendendo o fornecimento parcelado de tecidos, linhas, aviamentos, materiais para costura, pinturas, colagem, acabamento e demais insumos necessários à execução das atividades previstas no planejamento anual do serviço.

A contratação contempla o fornecimento contínuo dos materiais, conforme a demanda da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência do contrato, garantindo a disponibilidade dos insumos sem a necessidade de formação de estoques excessivos, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e melhor planejamento da execução das oficinas.

Os materiais serão utilizados nas atividades desenvolvidas com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. As oficinas de artesanato constituem importante ferramenta metodológica para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de habilidades manuais, a promoção da convivência social, da criatividade, da autonomia e da valorização das potencialidades dos participantes.

Além da finalidade socioassistencial, as oficinas também representam importante estratégia de inclusão produtiva, especialmente para usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, possibilitando o aprendizado de técnicas de artesanato que podem contribuir para a geração de trabalho e renda, complementação da renda familiar, desenvolvimento da autonomia financeira e melhoria das condições de vida dos participantes, em consonância com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, possuir qualidade compatível com sua finalidade, atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e ser entregues em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados e livres de defeitos de fabricação.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para assegurar a continuidade das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, garantindo a execução das oficinas de artesanato, a qualidade dos serviços ofertados à população e a efetividade das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Moiporá – GO, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO**

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, avaliou-se a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos.

Conclui-se pela não divisão do objeto, tendo em vista que trata-se fornecimento de máquinas de costura cuja execução fragmentada poderia comprometer a qualidade do serviço, aumentar o risco de falhas recorrentes e dificultar a responsabilização técnica.

Além disso, o parcelamento do objeto acarretaria maior complexidade administrativa, elevação de custos operacionais, dificuldades na coordenação das atividades e possibilidade de incompatibilidade entre serviços prestados por empresas distintas, o que não se mostra vantajoso para a Administração.

Ressalta-se ainda que a contratação de um único fornecedor assegura maior eficiência na execução, padronização dos procedimentos técnicos, redução do tempo, maior segurança quanto ao pleno funcionamento das unidades públicas, favorecendo a rápida retomada dos atendimentos ao público-alvo assistido pelos órgãos de Assistência Social local;

Dessa forma, a contratação em lote único apresenta-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação tem por objetivo assegurar a disponibilidade contínua de materiais de consumo, necessários ao desenvolvimento das oficinas de artesanato do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Moiporá-GO.

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade das oficinas de artesanato desenvolvidas no âmbito do SCFV, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais;
- Assegurar a execução do planejamento anual das atividades socioeducativas, proporcionando aos usuários um atendimento contínuo, organizado e de qualidade;
- Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de atividades coletivas que estimulem a convivência, a cooperação, a criatividade e o desenvolvimento de habilidades;



- Favorecer o desenvolvimento da autonomia, da autoestima, do protagonismo e da inclusão social dos usuários atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Proporcionar melhores condições de trabalho à equipe técnica responsável pela execução das oficinas, disponibilizando materiais adequados às atividades planejadas;
- Promover a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante aquisição parcelada dos materiais, evitando desperdícios, reduzindo a formação de estoques desnecessários e garantindo maior controle sobre o consumo;
- Contribuir para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a continuidade das ações da Proteção Social Básica e o atendimento qualificado aos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Dessa forma, a contratação permitirá que o Município mantenha a regularidade das atividades desenvolvidas pelo SCFV, oferecendo oficinas de artesanato com materiais adequados e suficientes para atender às demandas dos grupos acompanhados, fortalecendo a qualidade dos serviços prestados e a efetividade das ações socioassistenciais.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a formalização da contratação pretendida, deverão ser observadas e concluídas as seguintes providências prévias, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 09/2023 do TCM/GO:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência
- Com base nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), deverá ser elaborado o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações técnicas dos serviços, critérios de medição e pagamento, obrigações das partes, condições contratuais e demais elementos exigidos.
- Pesquisa de preços atualizada
- A Administração deverá realizar a pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes válidas, como:
  - Painel de Preços do Governo Federal;
  - Contratações similares de outros entes públicos;
  - Orçamentos de fornecedores;
  - Bases de dados oficiais.
- A pesquisa será documentada e anexada ao processo, podendo ser classificada como sigilosa até a conclusão da dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- Aprovação orçamentária

- Deverá ser verificada e declarada a disponibilidade orçamentária e financeira, com reserva do recurso correspondente à estimativa da contratação, conforme exige o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).
- Elaboração e aprovação da matriz de riscos
- Será elaborada a matriz de alocação de riscos, conforme previsto nos §§ 3º e 4º do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, a fim de prever responsabilidades, impactos e medidas mitigadoras diante de possíveis eventos que possam comprometer o objeto contratado.
- Escolha da modalidade e do tipo de licitação
- Com base nas características do objeto, valor estimado e natureza da solução, a Administração definirá a modalidade de licitação adequada (como Pregão Eletrônico ou Dispensa, se for o caso), bem como o tipo de julgamento (menor preço por item, por grupo ou global).
- Elaboração da minuta contratual
- O contrato administrativo deverá ser redigido conforme os modelos-padrão e aprovada pela assessoria jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação refere-se à aquisição de materiais de consumo, destinados às oficinas de artesanato do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixo potencial ofensivo, uma vez que se trata de fornecimento de bens comuns, sem geração de resíduos industriais no âmbito da Administração Pública.

## **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos levantamentos realizados e nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, mostrando-se necessária para assegurar a continuidade das oficinas



de artesanato desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Moiporá – GO.

A solução proposta atende plenamente à necessidade da Administração, uma vez que o fornecimento dos materiais de consumo permitirá a execução contínua das atividades socioassistenciais planejadas, garantindo o desenvolvimento das oficinas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à inclusão social, ao desenvolvimento de habilidades e à promoção da autonomia dos usuários.

Além disso, as oficinas de artesanato constituem importante estratégia de inclusão produtiva, possibilitando aos participantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social temporária, o aprendizado de técnicas que podem contribuir para a geração de trabalho e renda, complementação da renda familiar e fortalecimento da autonomia financeira, ampliando os resultados esperados da política pública de assistência social.

A contratação por fornecimento parcelado demonstra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois permite que as aquisições ocorram de acordo com a demanda efetiva, evitando desperdícios, reduzindo custos com armazenamento, preservando a qualidade dos materiais e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Verifica-se, ainda, que a solução encontra respaldo no planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e está alinhada aos objetivos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para aquisição dos materiais de consumo destinados às oficinas de artesanato do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por atender ao interesse público e proporcionar a melhor solução para o atendimento da necessidade identificada.

## 15. ANÁLISE E MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

| ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                   |                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor                                                          |                                                               |
| ( ) Gestão do Contrato                                                                                           |                                                               |
| <b>RISCO: a quantidade da aquisição necessários à execução das atividades prestadas, serem subdimensionadas;</b> |                                                               |
| PROBABILIDADE:                                                                                                   | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                  |
| IMPACTO:                                                                                                         | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta                                  |
| DANO:                                                                                                            | A não realização da aquisição implicará na execução do objeto |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO PREVENTIVA:      | Verifica-se que o objeto foi especificado adequadamente contemplando unidade de medida quantidade e prazo de início e conclusão, bem como acompanhamento objetivo da entrega do material pela fiscalização de forma averificar a adequação ou não do material recebido bem como a quantidade correta. |
| RESPONSÁVEL:          | Secretaria Municipal de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                            |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Complementação das informações                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO                              |                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor                              |                                                                                        |
| ( ) Gestão do Contrato                                                               |                                                                                        |
| <b>RISCO: Ausência de ato designatório da equipe de planejamento de contratação.</b> |                                                                                        |
| PROBABILIDADE:                                                                       | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                           |
| IMPACTO:                                                                             | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                           |
| DANO:                                                                                | Descumprimento de formalidade legal.                                                   |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                     | Adotar checklist dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação |
| RESPONSÁVEL:                                                                         | Secretaria Municipal de Administração                                                  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                | Providenciar o ato de designação forma de equipe de planejamento                       |

| ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES              |                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                                                         |
| ( ) Gestão do Contrato                                  |                                                                                                         |
| <b>RISCO: Estudos Preliminares deficientes</b>          |                                                                                                         |
| PROBABILIDADE:                                          | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                            |
| IMPACTO:                                                | ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta                                                                          |
| DANO:                                                   | Licitação fracassada, deserta e/ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente. |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                        | Elaboração do Plano Anual                                                                               |
| RESPONSÁVEL:                                            | Equipe de Planejamento                                                                                  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                   | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares                                            |



| ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA                                                |                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                                                                                             |
| <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato                                             |                                                                                                                                             |
| <b>RISCO: Falha na elaboração do termo de referência</b>                                |                                                                                                                                             |
| PROBABILIDADE:                                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta                                      |
| IMPACTO:                                                                                | <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta                                      |
| DANO:                                                                                   | Licitação fracassada, deserta e/ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.                                     |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                        | Planejamento prévio, Acompanhamento da cobertura de estoque dos materiais; Pesquisa em outros órgãos para melhorias no termo de referência. |
| RESPONSÁVEL:                                                                            | Equipe de Planejamento                                                                                                                      |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                   | Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.                                                                        |

| ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA                                                 |                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                                                        |
| <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato                                             |                                                                                                        |
| <b>RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência</b>                              |                                                                                                        |
| PROBABILIDADE:                                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO:                                                                                | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta |
| DANO:                                                                                   | Atraso na contratação do objeto                                                                        |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                        | Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente                             |
| RESPONSÁVEL:                                                                            | Equipe de Planejamento                                                                                 |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                   | Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do termo de Termo de Referência.          |
| RESPONSÁVEL:                                                                            | Gabinete da Prefeita Municipal                                                                         |

| ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |  |
| <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato                                             |  |



| <b>RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência</b> |                                                                                             |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE:                                             | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                |
| IMPACTO:                                                   | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                |
| DANO:                                                      | Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro.                     |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                           | Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do pregão. |
| RESPONSÁVEL:                                               | Coordenadoria de Licitações e Compras.                                                      |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                      | Providenciar o ato de designação da equipe de pregão                                        |
| RESPONSÁVEL:                                               | Gabinete da Prefeita Municipal                                                              |

| <b>ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO DE CONVOCATÓRIO</b>                   |                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor           |                                                                                                                       |
| ( ) Gestão do Contrato                                            |                                                                                                                       |
| <b>RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.</b> |                                                                                                                       |
| PROBABILIDADE:                                                    | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta                                                                                          |
| IMPACTO:                                                          | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta                                                                                          |
| DANO:                                                             | Atraso ou anulação da licitação, custos para administração pública                                                    |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                  | Submissão do processo de análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de Cláusulas nulas e/ou restritivas |
| RESPONSÁVEL:                                                      | Comissão de Licitação / Pregoeiro                                                                                     |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                             | Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.                                               |

| <b>ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>            |                                                                         |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor    |                                                                         |
| ( ) Gestão do Contrato                                     |                                                                         |
| <b>RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência</b> |                                                                         |
| PROBABILIDADE:                                             | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                            |
| IMPACTO:                                                   | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta                                            |
| DANO:                                                      | Anulação dos atos praticados.                                           |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                           | Adoção de checklist contemplando o item publicação/divulgação do edital |



|                       |                                                                                       |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| RESPONSÁVEL:          | Comissão de Licitação / Pregoeiro                                                     |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta |
|                       |                                                                                       |

| ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO                         |                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                                                                                                      |
| (x) Gestão do Contrato                                  |                                                                                                                                                      |
| RISCO: Não assinatura do contrato                       |                                                                                                                                                      |
| PROBABILIDADE:                                          | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                                         |
| IMPACTO:                                                | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta                                                                                                                         |
| DANO:                                                   | Atraso na aquisição do material de consumo, custos para a execução e atendimento ao Benefício Socioassistencial, e custos para Administração Pública |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                        | Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital                              |
| RESPONSÁVEL:                                            | Comissão de Licitação/Pregoeiro                                                                                                                      |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                   | Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação dos serviços mais bem classificado                                               |
|                                                         |                                                                                                                                                      |

| ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO                           |                                                                       |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                       |
| (x) Gestão do Contrato                                  |                                                                       |
| RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência     |                                                                       |
| PROBABILIDADE:                                          | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                          |
| IMPACTO:                                                | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta                                          |
| DANO:                                                   | Descumprimento de formalidade legal                                   |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                        | Adoção de checklist contemplando o item publicação do contrato        |
| RESPONSÁVEL:                                            | Coordenadoria e gestão de contratos                                   |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                   | Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade |
|                                                         |                                                                       |

| ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO |
|-----------------------------------------------------------|
|-----------------------------------------------------------|



|                                                         |                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                                                                                |
| (x) Gestão do Contrato                                  |                                                                                                                                |
| <b>RISCO: Execução em desacordo com o contrato</b>      |                                                                                                                                |
| PROBABILIDADE:                                          | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta                                                                                                   |
| IMPACTO:                                                | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                   |
| DANO:                                                   | Comprometimento dos resultados esperados. Falas na fiscalização do contrato                                                    |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                        | Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato |
| RESPONSÁVEL:                                            | Secretaria Municipal de Administração                                                                                          |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                   | Substituir fiscal não capacitado par a fiscalização do objeto contratado.                                                      |

| ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS                                        |                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor             |                                                                                 |
| (x) Gestão do Contrato                                              |                                                                                 |
| <b>RISCO: Execução em desacordo com o contrato</b>                  |                                                                                 |
| PROBABILIDADE:                                                      | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta                                                    |
| IMPACTO:                                                            | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta                                                    |
| DANO:                                                               | Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da administração              |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                    | Notificar e solicitar a resolução imediata.                                     |
| RESPONSÁVEL:                                                        | Comissão de Fiscalização                                                        |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                               | Aplicar sanções previstas no contrato                                           |
| RESPONSÁVEL:                                                        | Coordenadoria de Gestão de Contratos.                                           |
| <b>RISCO: Não pagamento de salário e benefícios correspondentes</b> |                                                                                 |
| PROBABILIDADE:                                                      | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta                                                    |
| IMPACTO:                                                            | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta                                                    |
| DANO:                                                               | Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da administração              |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                    | Realizar verificação mensal de comprovação de quitação de salários e benefícios |
| RESPONSÁVEL:                                                        | Comissão de Fiscalização                                                        |



|                                                    |                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                              | Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, assunção do contrato. |
| RESPONSÁVEL:                                       | Coordenadoria de Gestão de Contratos.                                                                                                                            |
| <b>RISCO: Não reposição de mão de obra ausente</b> |                                                                                                                                                                  |
| PROBABILIDADE:                                     | ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                                                   |
| IMPACTO:                                           | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta                                                                                                                                     |
| DANO:                                              | Prejuízo ao erário.                                                                                                                                              |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                   | Notificar imediatamente a contratada para reposição                                                                                                              |
| RESPONSÁVEL:                                       | Comissão de Fiscalização                                                                                                                                         |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                              | Promover a glosa do valor na nota fiscal                                                                                                                         |
| RESPONSÁVEL:                                       | Coordenadoria de Gestão de Contratos.                                                                                                                            |

| <b>ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO</b>                   |                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                                                                 |
| (x) Gestão do Contrato                                  |                                                                                                                 |
| <b>RISCO: Prorrogação não vantajosa</b>                 |                                                                                                                 |
| PROBABILIDADE:                                          | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                    |
| IMPACTO:                                                | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta                                                                                    |
| DANO:                                                   | Prejuízo ao erário                                                                                              |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                        | Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato. |
| RESPONSÁVEL:                                            | Coordenadoria de Gestão de Contratos                                                                            |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                   | Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório. |

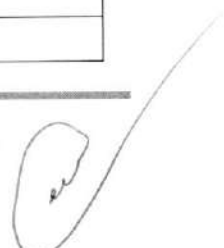
| <b>ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO</b>                    |                                                           |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                           |
| (x) Gestão do Contrato                                  |                                                           |
| <b>RISCO: Prorrogação não vantajosa</b>                 |                                                           |
| PROBABILIDADE:                                          | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                              |
| IMPACTO:                                                | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta                              |
| DANO:                                                   | Prejuízo ao erário                                        |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                        | Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a |



|                       |                                                                                                                 |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.                                                           |
| RESPONSÁVEL:          | Coordenadoria de Gestão de Contratos                                                                            |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório. |

| ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO                                                           |                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor                                               |                                                                                                                                           |
| (x) Gestão do Contrato                                                                                |                                                                                                                                           |
| <b>RISCO: Desequilíbrio do contrato, percentuais superiores ao fixados na norma, joga de planilha</b> |                                                                                                                                           |
| PROBABILIDADE:                                                                                        | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta                                                                                                              |
| IMPACTO:                                                                                              | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta                                                                                                              |
| DANO:                                                                                                 | Prejuízo ao erário                                                                                                                        |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                                      | Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades, adotar controle adicionais como: sistemas, planilha, etc. |
| RESPONSÁVEL:                                                                                          | Coordenadoria de Gestão de Contratos                                                                                                      |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                                 | Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento.                                                                        |

| ETAPA: GARANTIAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor                                                                                              |                                                                                                                                                                                                     |
| (x) Gestão do Contrato                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                     |
| <b>RISCO: Não apresentação de garantias ou apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias.</b> |                                                                                                                                                                                                     |
| PROBABILIDADE:                                                                                                                                       | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                        |
| IMPACTO:                                                                                                                                             | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta                                                                                                                                                                        |
| DANO:                                                                                                                                                | Prejuízo ao erário                                                                                                                                                                                  |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                                                                                     | Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros. |
| RESPONSÁVEL:                                                                                                                                         | Coordenadoria de Gestão de Contratos                                                                                                                                                                |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                                                                                | Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação. Execução da apólice de segura.                                                                                                   |



| ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS                                                                 |                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor                                       |                                                                                                                                                                                              |
| (x) Gestão do Contrato                                                                        |                                                                                                                                                                                              |
| <b>RISCO: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.</b> |                                                                                                                                                                                              |
| PROBABILIDADE:                                                                                | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                 |
| IMPACTO:                                                                                      | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                 |
| DANO:                                                                                         | Responsabilização subsidiária e substituição tributário                                                                                                                                      |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                              | Certificar-se dois percentuais e valores que deverão ser retidas, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais, a cargo do município. |
| RESPONSÁVEL:                                                                                  | Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social                                                                                                                                              |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                         | Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.                                                                                                                                    |

| ETAPA: SANÇÕES                                                                                        |                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor                                               |                                                                                           |
| (x) Gestão do Contrato                                                                                |                                                                                           |
| <b>RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa</b> |                                                                                           |
| PROBABILIDADE:                                                                                        | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                              |
| IMPACTO:                                                                                              | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta                                                              |
| DANO:                                                                                                 | Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.                                     |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                                      | Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar. |
| RESPONSÁVEL:                                                                                          | Coordenadoria de Gestão de contratos                                                      |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                                 | Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada                                   |

| ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO                                               |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor                       |                              |
| (x) Gestão do Contrato                                                        |                              |
| <b>RISCO: Não observar se requisitos do contrato foi plenamente atendidos</b> |                              |
| PROBABILIDADE:                                                                | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| IMPACTO:                                                                      | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta |



|                       |                                                                                                                                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DANO:                 | Prejuízo ao erário                                                                                                                               |
| AÇÃO PREVENTIVA:      | Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.                                                      |
| RESPONSÁVEL:          | Responsável pela Fiscalização do contrato                                                                                                        |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Notificar a contratada para regularizar as pendências comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter os valores até o limite do ressarcimento |
|                       |                                                                                                                                                  |

Moiporá, 31 de julho de 2026.



**Wanderli Maria Leite Ferreira**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social